

PORTARIA Nº 337, de 10 de novembro de 2021.

“CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSMAR TOZZO, Prefeito Municipal de Passos Maia, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o Art. 62, X, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação da servidora protocolo sob nº 3800 de 10 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS**, nos termos do Art.72, da Lei Complementar nº 004, de 31 de agosto de 1999, a servidora **EMILI PAGGI**, matrícula nº 10379, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2020, para serem gozadas de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passos Maia SC, em 10 de novembro de 2021.

OSMAR TOZZO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.

LUCIANO DE GOIS CAVALHEIRO
Responsável pela publicação dos Atos Oficiais.